



EDITAL Nº EDITAL Nº 33/2018 - REITORIA/UECE, 01 de outubro de 2018

Regulamenta a matrícula do 2º período letivo de 2018 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais torna público o processo de matrícula para candidatos que optarem pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM para o período letivo 2018.2 desta Universidade que reger-se-á pela Resolução Nº 4259/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPE, pelas disposições contidas no item 13 do Edital Nº 13/2018-Reitoria/UECE e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – Das Informações Gerais

- **1.1** A matrícula dos classificados via nota do ENEM, nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza, será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação DEG, no Auditório Central, situado à Av. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital.
- **1.2** Nos cursos ofertados nos *campi* do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, de acordo com o que consta no Anexo Único deste Edital.
- **1.3** O candidato classificado pela nota do ENEM fica obrigado a preencher 03 (três) formulários eletrônicos: Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em <u>ingressantesenem.uece.br</u>, os quais deverão ser entregues no dia da matrícula com a documentação relacionada no item 1.4 deste Edital.
- **1.4** O candidato deverá comparecer no ato da matrícula munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
 - g) CPF;
 - h) Comprovante de endereço com o CEP;
 - i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.
- **1.4.1** Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.





1.4.2 – O candidato convocado para realização da matrícula que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.

2 - Da Matrícula dos Candidatos que optaram pela nota do ENEM

- **2.1 No dia 22/11/2018**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <u>ingressantesenem.uece.br</u> para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes.
- **2.2 No período de 22 a 26/11/2018**, o candidato que pretende ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <u>ingressantesenem.uece.br</u> e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.
- **2.2.1** O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.
- **2.2.2** As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.
- **2.3 No dia 30/11/2018**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site <u>ingressantesenem.uece.br</u> e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificados via nota do ENEM.**
- **2.4 Nos dias 03 e 04/12/2018**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital.
- **2.5 Nos dias 03 e 04/12/2018**, o candidato convocado por meio da primeira chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer nos referidos dias ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.
- 2.6 No dia 07/12/2018, o candidato classificado não convocado na primeira chamada poderá ser convocado na segunda chamada de classificados via nota do ENEM, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato classificado deverá acessar o site ingressantesenem.uece.br e conferir se foi convocado na segunda chamada de classificados.
- **2.7 Nos dias 12 e 13/12/2018,** o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos formulários descritos no item 1.3 e dos documentos descritos no item 1.4 deste Edital.

Site <u>www.uece.br</u> -

e-mail: reitor@uece.brPágina 2





- 2.8 Nos dias 12 e 13/12/2018, o candidato convocado por meio da segunda chamada para ingressar nos cursos da UECE com a nota do ENEM que não comparecer nos referidos dias ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá automaticamente a vaga.
- **2.9** O candidato que for convocado por meio da primeira ou da segunda chamada para ingressar no **Curso de Música da UECE** com a nota do ENEM, deverá comparecer ao local de matrícula munido, ainda, de comprovação de aprovação prévia em teste de habilidade específica, expedida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação

3 - Disposições finais

- **3.1** O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.
- **3.2** É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2018.2, excetuandose os casos previstos em lei.
- 3.3 A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 01 de outubro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 33/2018, 01 de outubro de 2018

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS VIA NOTA DO ENEM

1. Cursos de Fortaleza

LOCAL/HORÁRIO	DATA
AUDITÓRIO CENTRAL Campus do Itaperi	03 e 04/12/2018 (segunda e terça- feira)
9 às 12h 13 às 17h	12 e 13/12/2018 (quarta e quinta- feira)





2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e prazo dos Cursos de Fortaleza.